



MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná
CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone (44) 3568-1272 - Fax (44) 3568-1149

Fax compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP 87340-000

E-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br



DECRETO MUNICIPAL Nº. 02/2010

Reajusta o valor da diária da frente de trabalho de conformidade com a Lei Municipal n. 24/2007.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Mamboré, Estado do Paraná, Henrique Sanches Salla, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal n. 24/2007, Art. 9º, Inciso VIII, alínea "b", "c", Parágrafo Único

DECRETA:

Art. 1º. Fica reajustado o valor da diária da frente de trabalho, com o objetivo de dar ocupação, bem como garantir a subsistência de trabalhadores desempregados residentes no município de Mamboré, passando o valor para R\$ 21,00 (vinte um reais).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nelson Chiminácio, aos 08 de fevereiro de 2010.

HENRIQUE SANCHES SALLA
Prefeito Municipal